



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 054/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 018/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o CENTRE DE COOPÉRATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DÉVELOPPEMENT (FRANÇA).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 54/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012431/2005, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 018/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o CENTRE DE COOPÉRATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DÉVELOPPEMENT (FRANÇA), tendo como objetivo formalizar o acordo de intercâmbio acadêmico entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (Brasil) e o Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (França) designados a seguir por UFRPE e CIRAD, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.